



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Comissão Instituída pela Portaria nº 001/2014-PEN

EDITAL Nº 052/2014-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 21/02/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Elisiário Ribeiro Junior
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013 - Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	RA	CURSO	CONCURSO	RESULTADO
Cássia Rafela Keller	91329	Sec. Exec. Trilíngue	Inverno	Deferido
Eduardo Henrique de Souza	91430	Bioquímica	Verão	Deferido
Elton da Silva	90559	C. da Computação	Inverno	Deferido
Emerson de Oliveira Lelli	91314	Arq. e Urbanismo	Inverno	Deferido
Jonathan Juan Santos	90810	C. Contábeis	Inverno	Deferido
Mayara Custódio Molinari	90393	Eng. Química	Verão	Deferido
Maycon Adriano dos S. Ribeiro	89144	Eng. Ambiental	Inverno	Deferido
Nayara Domingues de Moura	91085	Letras	Inverno	Deferido
Rafhaela Tezolin	91031	Artes Visuais	Inverno	Deferido
Stéfany Ferrari Tanji	91272	Odontologia	Verão	Indeferido - não estudou o Ensino Médio em escola pública.

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 21 de fevereiro de 2014.

Elisiário Ribeiro Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO